



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Assistência Social
Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS

OFÍCIO Nº 108/2023/MDS/SNAS/DRSP

Brasília, 24 de janeiro de 2023.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO
CNPJ: 00.574.442/0001-41
Endereço: QNG AREA ESPECIAL 37
CEP: 71.920-540 - TAGUATINGA - BRASILIA/DF

Assunto: **Comunicado de Manutenção do CEBAS.**

Senhor(a) Presidente,

1. Comunicamos a finalização do processo de **Supervisão Ordinária in loco** nº 71000.100472/2022-23 instaurado, por este Ministério da Cidadania (MC), em face da entidade LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, CNPJ nº 00.574.442/0001-41, situada em BRASILIA - DF, a fim de verificar a manutenção dos requisitos da Certificação concedida por meio do Processo autuado no SEI sob o nº 71000.094842/2011-23.
2. Conforme o Parecer nº 96/2022/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, anexo, o MC concluiu pela **manutenção da Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS)** concedida à entidade para o período de 29/06/2015 a 28/06/2018, por meio do Processo nº 71000.094842/2011-23, deferido pela Portaria SNAS nº 74/2015, publicada no DOU de 29/06/2015.
3. Assim, tendo em vista que a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS da entidade foi mantida, o processo de Supervisão Ordinária será arquivado.

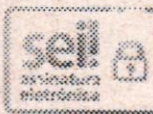
Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

CLARICE GOMES DINIZ

Diretora de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Substituta

Anexos: I - Parecer de Supervisão *in loco* nº 96/2022/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB (SEI nº 13405653).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Gomes Diniz, Diretor(a) do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, Substituto(a)**, em 01/02/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13510235** e o código CRC **AB2D6D6D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.100472/2022-23 - SEI
nº 13510235